

011.370.739-85, representado por seu pai, Laurindo Pompeo da Silva, CPF 492.147.139-87, residente em Chapecó, Processo SEA 8509/2011;

VII - Kamilli Bradella Daniel, CPF 099.826.529-23, representada por sua mãe, Lenice Bradella, CPF 042.919.169-30, residente em Xanxerê, Processo SEA 2767/2012;

VIII - Luiz Antônio Nunes Lopes, CPF 090.134.529-85, representado por sua mãe, Mariana Teixeira Nunes, CPF 044.449.859-17, residente em Tubarão, Processo SEA 6351/2012;

IX - Saulo Willian Vieira D'Anunção, CPF 011.642.229-70, representado por sua mãe, Taliana Bueno Vieira D'Anunção, CPF 057.741.519-05, residente em Papanduva, Processo SEA 4827/2012; e

X - Simone Mariny Gadotti, CPF 011.787.039-08, representada por sua mãe, Alzira Bruch Gadotti, CPF 057.957.689-28, residente em Jaraguá do Sul, Processo SEA 3839/2012.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Administração (SEA) emitirá ficha de controle da pensão, fazendo sustar o pagamento com a superveniência das causas previstas no art. 5º do Decreto nº 830, de 8 de outubro de 1991.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da Ação 1058, Elemento 319003, Fonte 100, do Orçamento da SEA, na corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de setembro de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Deputado Estadual de Anunção

Milton Martini

Cod. Mat.: 64039

DECRETO Nº 1.177, de 18 de setembro de 2012

Homologa Situação de Emergência nos Municípios que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho de 1999, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, do Decreto nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006, e do art. 66-A da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as Situações de Emergência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, declaradas nos seguintes Municípios:

I - Curitiba: Decreto Municipal nº 141/2012, de 04 de setembro de 2012;

II - Jardiópolis: Decreto Municipal nº 3730/12, de 05 de setembro de 2012; e

III - Palma Sola: Decreto Municipal nº 064, de 05 de setembro de 2012.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Defesa Civil a aplicação das medidas previstas no art. 6º da Lei nº 10.925, de 1998.

Art. 3º A homologação da situação de emergência ou estado de calamidade pública pelo Estado será válida por até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, por igual prazo, a pedido do município interessado, conforme o § 2º do art. 11 do Decreto nº 3.924, de 18 de janeiro de 1998, alterado pelo Decreto nº 3.924, de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados os prazos a partir das respectivas datas de decretação nos Municípios.

Florianópolis, 18 de setembro de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Deputado Estadual de Anunção

Gerardo César Althoff

Cod. Mat.: 64041

ATO nº 1783 - 10/9/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da FATMA:

* EXONERAR, de acordo com os arts. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- GLAUCIO MACIEL CAPELARI, matrícula nº 377.981-5-03, do cargo de GERENTE DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS EM RECURSOS HÍDRICOS, nível DGS/FTG-2.

- HERIBERTO HULSE NETO, matrícula nº 235.614-7-01, do cargo de DIRETOR DE LICENCIAMENTO, nível DGS/FTG-1.

- ALINE GRAZIELA MILANESI SONAI, matrícula nº 951.128-8-01, do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, nível DGS/FTG-2.

- PAULO RODRIGUES OUROFINO, matrícula nº 338.981-2-02, do cargo de GERENTE DE LICENCIAMENTO URBANO E INDUSTRIAL, nível DGS/FTG-2.

- VALÉRIA MADEIRA VIEIRA LAZZARIS, matrícula nº 366.777-4-01, do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, nível DGS/FTG-1.

- WAGNER CLEYTON FONSECA, mat. 398.550-4, do cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, nível DGS/FTG-2, em Itajaí.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- ADEMAR ALFONSO MOMBACH, matrícula nº 302.652-3, para exercer o cargo de GERENTE DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS EM RECURSOS HÍDRICOS, nível DGS/FTG-2.

- IVANA BECKER, matrícula nº 235.626-0, para exercer o cargo de DIRETOR DE LICENCIAMENTO, nível DGS/FTG-1.

- DJEOVANA DIAS SCOZ, matrícula nº 365.988-7, para exercer o cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, nível DGS/FTG-2.

- ALINE GRAZIELA MILANESI SONAI, matrícula nº 235.626-0, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, nível DGS/FTG-1.

- BIANCA DAMO RANZI, mat. 953.231-5, para exercer o cargo de GERENTE DE LICENCIAMENTO URBANO E INDUSTRIAL, nível DGS/FTG-2.

- JAIRO SERAPIÃO CLAUDINO DOS SANTOS, para exercer o cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, nível DGS/FTG-2, em Itajaí, (replicado por incorreção).

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

MILTON MARTINI

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 64006

ATO nº 1780 - 6/9/2012

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo SEA 8690/2012, os efeitos do Ato 1684, publicado no D.O. de 22/08/12, que cessou à disposição para a SEA, de LENITA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 14331, lotada na CELESC Distribuição SA.

ATO nº 1798 - de 12/9/2012

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SSP 72697/2012, ROXANE FAVERO PEREIRA, matrícula nº 298.986-7, para exercer a FG (5941) de DELEGADO REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FG-2, de Curitiba, da SSP.

ATO nº 1799 - de 12/9/2012

FAZER CESSAR, conforme consta do processo SAR 3937/2012, a disposição para a CIDASC, efetuada pelo Ato 252, publicado no D.O. de 03/02/2011, de Eduardo Henrique de Mello Stahnke, matrícula nº 172.308-1-01, lotado na SAR, a partir de 03/09/2012.

ATO nº 1800 - de 12/9/2012

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do GABINETE DA CHEFIA DO EXECUTIVO.

ATO nº 1801 - de 12/9/2012

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, SILVIO CEOLIN, matrícula nº 158.336-0, para exercer o cargo de GERENTE DE ALMOXARIFADO, nível DGS/FTG-2, da SED.

ATO nº 1805 - de 12/9/2012

PRORROGAR, conforme consta do processo SEA 8871/2012, os efeitos do Ato 182, publicado no D.O. de 31/01/2011, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Florianópolis, JOSE CARLOS FERREIRA RAUEN, matrícula nº 4664-7, lotado na CASAN, com ônus da remuneração e encargos previdenciários ressarcidos à origem, até 31/12/2012.

ATO nº 1806 - de 12/9/2012

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SST, para atuar na Secretaria Executiva de Combate à Fome, de acordo com o Decreto nº 1073, publicado no D.O. de 18/07/2012, conforme processo SES 27289/2012, JANE LANER CARDOSO, matrícula nº 301.194-1-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção da Saúde, nível-GEPRO-SES-2-A, lotada na SES, com ônus para o destino, até 31/12/2014.

ATO nº 1807 - de 12/9/2012

EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIE 1855/2012, FRUTUOSO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 382.668-6, do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS/FTG-2, da SIE, a partir de 01.09.12.

ATO nº 1809 - 12/9/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SDR04 4827/2012 e SDR04 4860/2012, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDR-Chapeco:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDR04/2012, CLEIDENARA MARIA MOHR WEIRICH, matrícula nº 311.935-1, do cargo (5799) de GERENTE DE SAÚDE, nível DGS/FTG-2, da SDR-Chapeco, a partir de 03.09.12.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, CAROLINE CONSTANCI, para exercer o cargo (5799) de GERENTE DE SAÚDE, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 1810 - 12/9/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SST 1690/2012 e SST 1689/2012, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SST:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, FÁBIO HENRIQUE CAMISÃO, matrícula nº 950.792-2-02, da FG (6536) de ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS, nível FG-2, a partir de 10.09.12.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, LUCIANO DA SILVA ESPÍNDOLA, matrícula nº 360.925-1, para exercer a FG (6536) de ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS, nível FG-2, a partir de 10.09.12.

ATO nº 1811 - 12/9/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDR-Laguna:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo, JAILSON RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 663.308-0, do cargo (5976) de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, nível DGS/FTG-2.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ELIZABETE PULCENO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo (5976) de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 1812 - de 12/9/2012

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos da Portaria nº 759, publicada no DO de 06.09.12, que ratificou a homologação do resultado do concurso público de ingresso de que trata a Portaria nº 419/2012, publicada no DO de 07.05.2012, referente ao Edital SES nº 001/2012, FABIANA TEREZINHA LOHN, para exercer o cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, na competência da Enfermeiro, nível 13 -A, com exercício no Hospital Regional Homero De Miranda Gomes, no âmbito da SES.

ATO nº 1813 - de 12/9/2012

NOMEAR, de acordo com o art. 6º da Lei nº 13.641/05, conforme processo SSP 64380/2012, CARLOS HENRIQUE DO AMARAL E SILVA, como membro titular, e ANA PAULA TRAVISSANI, como membro suplente, representantes da OAB/SC, para comporem o Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN.

ATO nº 1814 - de 13/9/2012

NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 2011.014730-2, conforme consta do processo SJC 30053/2012, CLOVIS DEBAS-TIANI, para exercer o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível 1 -A, Região 03, da SJC, nos termos do Edital nº 001/2006/SEA/SSP.